



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 060/2019 a Nº 090/2019
- Decreto Crédito Suplementar

2 – CPL

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0015
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0016

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RÚBIA SARA BARBOSA LOPES** para o Cargo de Diretor de Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 061/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Apoio ao Agricultor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **PATRÍCIA FERREIRA LOPES MARTINELLI** para o Cargo de Coordenador de Apoio ao Agricultor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 062/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Almoxarifado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WATSON GOMES CAVALCANTE** para o Cargo de Coordenador de Arrecadação de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 063/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEVI FRAGOSO DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 064/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA ELZA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 065/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAFAELA RIBEIRO DA SILVA FRAGOSO** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 066/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DEBORA ARAÚJO PEREIRA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 067/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Assistência e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GIRLEIDE RITA DE ARAÚJO** para o Cargo de Chefe do Departamento de Assistência, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 068/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALCILENE OTAVIANO DA COSTA E SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 069/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NADJA MARIA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 070/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **OLERIANA SILVA FEITOZA** do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 071/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUIZA DE MARILAUQUE ALVES DE CASTRO** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 072/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EDNA JANICLEIA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 073/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIZABETE ALVES DIAS** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 074/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRIANA NUNES DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 075/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Creches e Merenda Escolar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EVA LUÍZA DA SILVA** para o Cargo de Coordenador de Creches e Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 076/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA LÚCIA DONATO ALVES** para o Cargo de Coordenador de Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 077/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **GESSARIA PAULINA DA SILVA** do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 078/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **GESSIARIA PAULINA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 079/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA SALETE RIBEIRO JACINTO** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 080/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA** do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 081/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA** para o Cargo de Coordenador de Comunicação, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 082/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **OLERIANA SILVA FEITOZA** para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 083/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA** do Cargo de Assessor de Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 084/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA** para o Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 085/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **KEILIANE VARELA DE LIMA** do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 086/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KEILIANE VARELA DE LIMA** para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 087/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **KEILLA KALLIANE FERNANDES DUARTE** do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 088/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA BESSA DE FREITAS NETA** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 089/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 090/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **PAULO ROBERTO CAVALCANTE FERRAZ** para o Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 002/19, de 01 de março de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 209.931,05 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00378/18;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 209.931,05 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$209.931,05 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de março de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.39.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.830,00
		Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	3.900,00
		Anul.dotação	3.034,65
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		11.164,65
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.736,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		30.736,00
PARA:			
12 361 0012 2.007	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	996,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	4.788,68
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	9.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0013 2.015	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
15200000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	1.600,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		16.584,68
	PARA:		
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.850,39
		Anul.dotação	11.827,30
		Anul.dotação	5.399,08
		Anul.dotação	2.524,16
		Anul.dotação	3.619,08
		Anul.dotação	6.044,20
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		38.264,21
	PARA:		
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		50.000,00
	PARA:		
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	800,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	13.650,00
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		19.950,00
	PARA:		
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	101,51
08 244 0023 1.082	Programa de Doação de Óculos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.930,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		43.231,51
	TOTAL GERAL		209.931,05

Taboleiro Grande, 01 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1035 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 01 de março de 2019.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
18 543 0010 1.021	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		9.931,05
20 544 0009 1.026	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
20 544 0009 1.030	Construção de Cacimbões		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		70.000,00
20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União		80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			209.931,05
TOTAL GERAL			209.931,05

Taboleiro Grande, 01 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0015-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 19 de março de 2019**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2019-0015, do tipo "**menor preço por item**", para a formação de Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2019.

Suélido Maia Pinheiro
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0016

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 20 de março de 2019**, realizará licitação através do Pregão Presencial nº 9/2019-0016, do tipo "**menor preço global**", para a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra e Apoio Administrativo, para atendimento as necessidades da Máquina Pública Administrativa do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2019.

Suélido Maia Pinheiro
PREGOEIRO

Espaço não utilizado